

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Emissão: 27/02/2012 RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R\$1.00

RGF - ANEXO VII (LRF, att. 48)		R\$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.317.320.932	26,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.241.489.225	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.279.414.764	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	57.378.213.514	146,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.536.690.715	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	1.955.354.549	4,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.639.035.979	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.271.501.228	3,24
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	_	_
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.282.935.257	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	152.146.781	3.338.195.284
EONITE: CIAEEM DI/CIC Secretario de Estado de Estado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral Mat. 816.250-5 Contador - CRC-RJ-051525/O-1 Eugenio Manuel da Silva Machado Auditor-Geral - Mat. 816.267-9 Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral Governador